



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

APROVADO  
EM 15/02/23  
PRESIDENTE

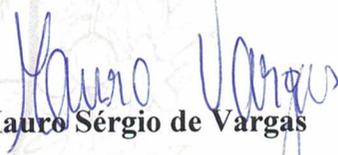
*“Concede o Diploma ‘Mulher em Destaque’”.*

*A Câmara Municipal de Tabai Decreta:*

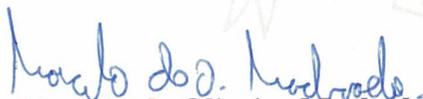
Art. 1º - É concedido o Diploma “Mulher em Destaque”, no ano de 2023, as seguintes mulheres que se destacaram na sociedade Tabaiense: **Srª Idalina Pereira Silveira, Kamila Grandi da Rosa e Rojane Maria Ferronato.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 14 de Fevereiro de 2023.

  
**Ver. Mauro Sérgio de Vargas**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
**Ver. Marcelo de Oliveira Machado**

1º Secretário da Mesa

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000  
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"